



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

EMENDA - 00007

Mensagem 012/2006-CN

MPV 282/2006

A

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

282/2006

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Inclua-se:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de transportes
Funcional Programática: 26.782.0220.1F40.xxxx – Adequação de Trecho Rodoviário na BR-364 no Estado de Mato Grosso – (Serra de São Vicente)
D: 4
Fonte: 100
Valor R\$: 12.000.000,00

Cancelamento:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de transportes
Funcional Programática: 26.782.0220.1F40.0001 – Obras Rodoviárias Emergenciais (Crédito Extraordinário) - Nacional
GND: 4
Fonte: 100
Valor R\$: 12.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Serra de São Vicente, localizada no Estado de Mato Grosso, é a única via de acesso rodoviário que liga o restante do País com as regiões Centro-Oeste e Norte, onde afunilam as rodovias BR's-364/163/174/070. A Serra registra tráfego intenso e freqüentes congestionamentos com altos índices de acidentes, devido à sua precariedade e capacidade já esgotada, considerando-se os seguintes fatores: 1) a passagem diária de cerca de 10.000 veículos, principalmente carretas de alta tonelage, transportando madeira, grãos e insumos agrícolas; 2) é o único acesso que demanda para o Norte e o Centro-Oeste, além dos países vizinhos (Peru, Bolívia e Chile), e o Centro-Sul e Nordeste Brasileiros, portanto necessita de cuidados urgentes.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Senador JONAS PINHEIRO

MT

PFL

DATA

02/03/2006

ASSINATURA

